

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 45.307

Matinhos, 11 de dezembro de 2015

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 19 (dezenove), da quadra n.º 39 (trinta e nove), da planta BALNEÁRIO MARAJÓ, situado no lugar denominado Colônia Jacarandá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 18,00 metros de frente para Rua Guatemala; de quem do imóvel olha a referida rua: pelo lado esquerdo onde mede 23,40 metros, confronta com o lote n.º 20; pelo lado direito, onde mede 22,60 metros de extensão, confronta com o lote n.º 18; e na linha de fundos onde mede 18,00 metros, confronta com os lotes n.ºs 16 e 17; perfazendo a área total de 414,00 m². Sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: NODARI S.A COMERCIAL E INDUSTRIAL, CNPJ 76.484.690/0001-63, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 19.197, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

R.1-45.307, de 11 de dezembro de 2015.

PROTOCOLO N.º 122.729 de 05/10/2015. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/09/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 010183/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **NODARI S.A COMERCIAL E INDUSTRIAL** e DA 6011/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 191,69. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Junta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 642/2015-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,13 (378 VRC). SELO DIGITAL N.º ImrHO . D48GW . 4Ymg, Controle: zxKL1 . 8ACM. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AS*

R.2-45.307, de 18 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 131.235 de 19/05/2017. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2017, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal n.º 0017223-39.2010.8.16.0016.0001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado e **NODARI S.A COMERCIAL E INDUSTRIAL**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 638,02. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 1,60. Custas Serventia: R\$ 68,79 (278 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.3-45.307, de 15 de abril de 2025.

PROTOCOLO N.º 179.413 de 10/04/2025. CANCELAMENTO: conforme Ofício de Baixa de Construção, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Estado do Paraná, em data de 03/04/2025, contido nos autos de Execução Fiscal n.º 0017223-39.2010.8.16.0116, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** instituída no registro n.º 02 (R.2) da presente matrícula. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS 25%: R\$ 13,09. Fundep: R\$ 2,62. ISS: R\$ 2,62. SELO N.º SFRIL8JAsP.s5jV6-wvxj.1379q. Custas Serventia: R\$ 52,35 (189 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR